



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

PORTARIA Nº 016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO IFRS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 675, de 31 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 003, de 17 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Erik Schüller – Diretor Geral Pro Tempore
IFRS - Campus Avançado Veranópolis
PORTARIA 675/2016.**